

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 353, DE 1 DE JULHO DE 1960

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 900.000,00 e de outras providências.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

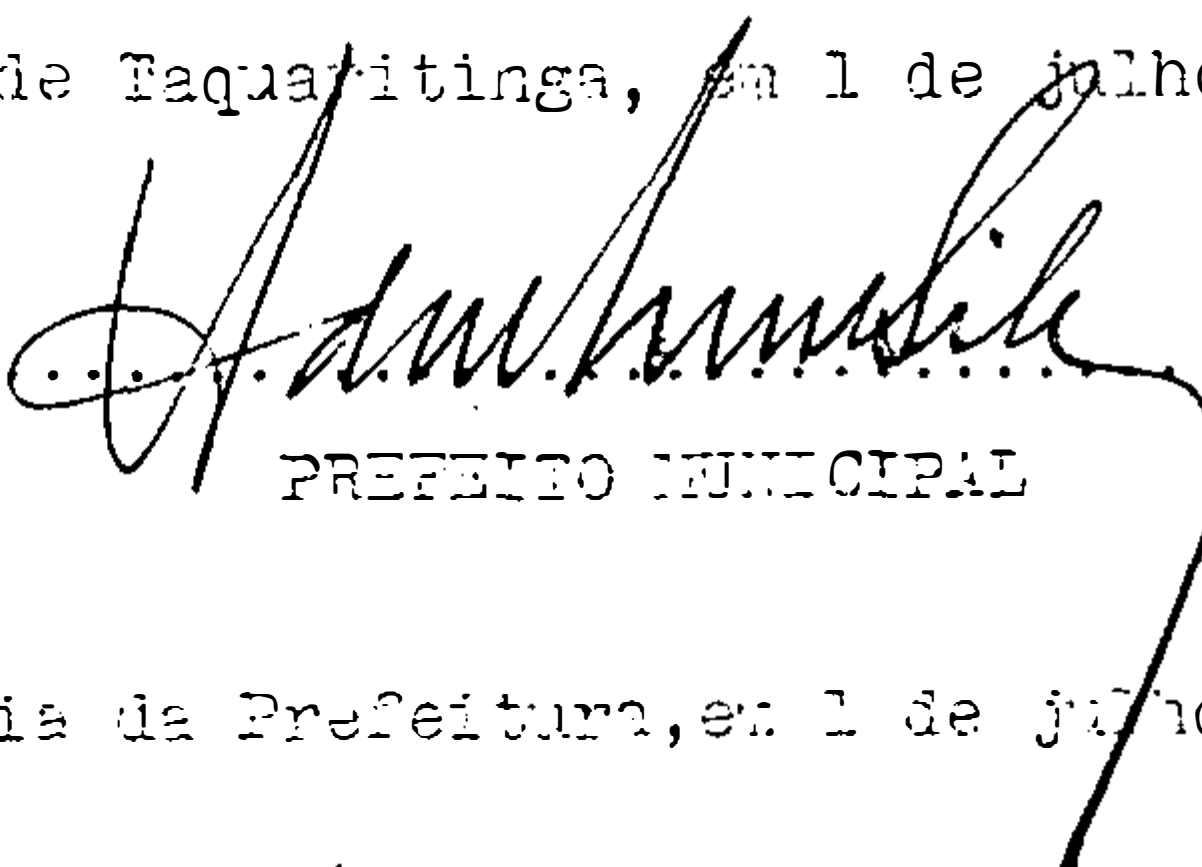
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento da compra de um Chassis "Chevrolet" n. 59 - 17.106 II, cabine n. 28.666 e de uma carroçaria basculante marca "Anthony", com mecanismo de elevação e tonada de força 2 H, boia 15.583 e cilindros 15.956, adquiridos da firma Irmãos Costantini, representante da General Motors do Brasil S.A., em concorrência pública.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

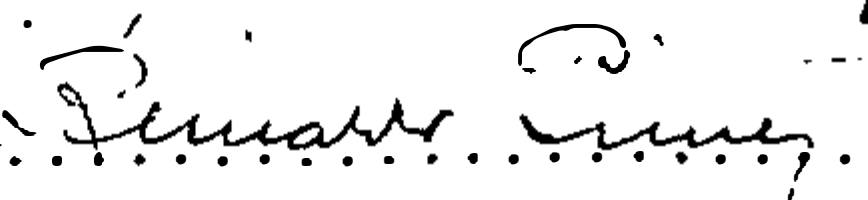
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 1 de julho de 1960.

..... 

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 1 de julho de 1960.

..... 

SECRETÁRIO